



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião do CONDEP-DAQ, Conselho do Departamento de Química

No dia vinte e dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, tendo início as 14:00hs, o Conselho do Departamento de Química (CONDEP) se reuniu de forma remota com o uso da plataforma de web MEET (<https://meet.google.com/ose-uoui-orh?authuser=2>). A reunião foi presidida pelo prof. Jairo André Schlindwein, Chefe do Departamento de Química (DAQ) e participaram os professores Mariangela S. de Azevedo, Wilson S. Peternella, Sheila B. Guterres, Ronaldo de Almeida, Rosalvo Stachiw, Fabiano Pereira do Amaral, Ana carolina Garcia de Oliveira, a técnica Gleiciane Barros e Walkimar Aleixo C. Jr. e os representantes discentes - Nathacha Inacio da Silva Barros e Elise Bitencourte de Laia, com a seguinte pauta: 1) Posse dos novos alunos Representantes Discentes no CONDEP-DAQ (Processo 23118.003421/2023-75); 2) Solicitações dos alunos, 3) Institucionalização dos Laboratórios de Química (Processo 23118.013079/2022-31), 4) Aprovação dos orçamentos para materiais de consumo e outros, referentes ao Processo 23118.002760/2023-34. Inicialmente foram colocados os informes: O professor Jairo falou sobre a eleição dos novos representantes discentes e agradeceu a participação do discente Thiago Maciel que encerrou seu mandato como representante. A Professora Ana falou sobre o caso das inconsistências das horas de Estágio no Anexo: Regimento do PPC da Química e foi definido como encaminhamentos solicitações à SERCA-PVH e a Diretoria da PROGRAD sobre a melhor forma de resolver essas inconsistências. Sobre o **Ponto de pauta 1**, o professor Jairo falou sobre a Eleição e as alunas eleitas Natacha e Elise se manifestaram esperando poder fazer um bom trabalho junto aos alunos e ao CONDEP, a posse foi feita com aprovação por unanimidade. Sobre o **Ponto de pauta 2**, apenas o aluno Glivi Wchôa Carneiro - 201621051 fez duas solicitações, para ter **A disciplina por Acompanhamento de Prática de Ensino** com a professora Ana Carolina, em vez de ter A disciplina de Prática de Monitoria como havia solicitado erroneamente. A professora Ana Carolina informou que o aluno Glivi vem frequentando as aulas regularmente e a criação da disciplina por acompanhamento foi aprovada por unanimidade; em outra solicitação (ATA CONDEP-DAQ de 09/02/2023) havia sido aprovado a criação da **disciplina por Acompanhamento de Química Ambiental** ministrada pelo professor Wilson, mas aluno Glivi não foi matriculado por não ter Pré-requisito para a disciplina, por isso ele solicitou quebra de pré-requisito (Química Analítica 3). Houve discussões e dentre elas, a de que o aluno em tela tem condições de ter bom aproveitamento na disciplina de Química ambiental, segundo o prof. Wilson e, sendo assim, foi aprovado por nove membros do CONDEP, com uma abstenção. Sobre o **ponto de pauta 3** o professor Ronaldo descreveu seu parecer e leu a conclusão favorável ao Regimento para Institucionalização dos Laboratórios de Química e o Parecer foi aprovado por unanimidade. Sobre o **ponto de pauta 4**, a Técnica Gleiciane fez um detalhamento dos materiais necessários para os laboratórios do Departamento de Química para que possam entrar na programação de compras para o (PAC-NCET) 2024, são equipamentos, reagentes, vidrarias e outros materiais e utensílios de laboratórios. O ponto foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar eu Jairo André lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros do CONDEP.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO ANDRE SCHLINDWEIN, Chefe de Departamento**, em 23/03/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEICIANE BARROS FERREIRA DA SILVA, Técnica de Laboratório**, em 23/03/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANGELA SOARES DE AZEVEDO, Docente**, em 23/03/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE ALMEIDA, Docente**, em 23/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, Técnico de Laboratório**, em 23/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALVO STACHIW, Docente**, em 23/03/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GARCIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/03/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1292952** e o código CRC **9CAD8FB4**.